



PARECER 01 DE 2015 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2014, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário Agenor Rodrigues Chaves Netto".

AUTOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Agenor Rodrigues Chaves Netto.

Em sua justificção o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Quanto ao mérito, o homenageado, conforme disposto na justificativa do autor, trabalhou no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, acrescentando que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



em 1998 passou a atuar na iniciativa privada, com a intenção de atender ao promissor mercado de varejo do DF, no segmento da Segurança Eletrônica.

Já fixado em Brasília, o homenageado expandiu os serviços de sua empresa para atender as demandas de vários segmentos, destacando os contratos com grandes bancos públicos e empresas.

O homenageado com seu talento tornou-se em seu ramo de negócio um dos gigantes que atua no ramo da Segurança Eletrônica, e, além de Brasília, o agraciado atua com escritórios no Paraná, São Paulo, Campinas e Minas Gerais e presta serviços para todo o território nacional.

Diante disso, somos pela admissibilidade e **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 281/2014, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora